Accuso a recepção dos Officios Nos 2, 4 e 5, que V. Mce me dirigio, e fico certo do seu conteúdo, passando a responder-lhes

Quanto ao 1º ~~Officio~~ Imperial Approvação os supprimentos por V. Mce feitos aos Subditos Brasileiros que se recolheram a este Imperio, e os documentos respectivos são remettidos ao Sr. Ministro da Fazenda, para fazer effectiva a sua cobrança.

No 2º asseverou V. Mce que não se arredará das ordens que lhe tenho expedido em diversos Despachos; e assim era de esperar da exactidão com que V. Mce preenche os seus deveres.

Pelo que toca á permissão por V. Mce concedida á Gallera Brasileira Oreste, para despachar como Portugueza, visto não se lhe conceder que parta de outra forma, não posso deixar de approvar esse facto, attentas as melindrozas circumstancias actuaes, em que convem de toda a forma salvar a propriedade dos subditos do Imperio. Cumpre-me porem recommendar-lhe toda a parcimonia em taes concessões, que só fará quando for devidamente provada a sua exigencia; ~~sob o abaixo do seu~~

responsabilidade, a fim de evitarem qual-
quer fraude que ~~pretendam~~ por este meio
~~fazerem~~ se pretende encobrir, e advirto
por quem procederem contrario incorrerão na responsabilidade
Deus Guarde a V.Ma. Palacio do Rio de
Janeiro 4 de Novembro de 1829.

Antonio Joaquim Pereira de Faria

Reg.da